

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo município de Santo Amaro, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, certifica para devidos fins que a atividade desenvolvida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**, referente a **Construção** do Campo de Futebol, localizado na Prainha distrito de Acupe, de acordo com a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 e Lei Municipal nº 2.230/2021, não é passível de Licenciamento Ambiental.

Porém, por se tratar de uma Área de Preservação Permanente, se faz necessária algumas condicionantes que deverão ser cumpridas dentro do prazo estabelecido e descrito a seguir:

- I- Manter a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência de autorização;
- II- Não ultrapassar o limite total da área definido na planta baixa (7.232,46m²) apresentada na Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- III- Realizar estudo e definir estratégias, no prazo de 12 meses, para que o esgotamento sanitário da região tenha uma destinação adequada e deixe de ser lançado no manguezal;
- IV- Implementar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o PEA- Programa de Educação Ambiental o qual deverá ser elaborado e ter sua realização conforme as Diretrizes da TR disposto na Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PESCA,
MEIO AMBIENTE, E
RECURSOS HÍDRICOS



(71) 9 9240-4699
Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba
sapmarh.pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

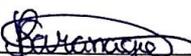
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Prazo de validade: Esta Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nele estabelecidos, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 001/2022 e seus anexos.

Santo Amaro, 30 de novembro de 2021


Fabiana Paragua
Diretora de Meio Ambiente.


Ana Licia Marins Morais
Secretária de Agricultura, Pesca,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Lei Municipal nº 2.230/2021, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PESCA,
MEIO AMBIENTE, E
RECURSOS HÍDRICOS



(71) 9 9240-4699
Av. Ferreira Bandeira, nº 233, Santo Amaro -Ba
sapmarh.pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner